



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2024 - BLV-EXT/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS POR PROPAGAÇÃO VEGETATIVA

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução PROEN no 08/2018, torna público o processo seletivo para ingresso no "CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS POR PROPAGAÇÃO VEGETATIVA", ofertado pelo Campus Cuiabá Bela Vista, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei n^o 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2. O "**CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS POR PROPAGAÇÃO VEGETATIVA**", é destinado à comunidades da baixada cuiabana e demais interessados, que desejam aprender ou se aprimorar na produção de produtos de limpeza e cosméticos.

1.3. O curso terá a carga horária total de 80 (oitenta) horas, com a previsão de 04 (quatro) meses de duração.

1.4. As aulas ocorrerão quinzenalmente, aos sábados, **das 12h00 às 18h00**, na Associação do bairro Brasil 21, próximo ao contorno leste.

2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar do FIC "**CURSO PRÁTICO**" pessoas acima de 18 anos e com no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto.

2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo **o total de 30 (trinta) vagas**.

2.3. Serão selecionadas as 30 (trinta) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.

2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

Quadro 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	26 à 01 de março de 2024
Resultado preliminar	02 de março de 2024
Prazo para recurso	04 de março de 2024
Resultado final	05 de março de 2024

3. DA INSCRIÇÃO

3.1.

A entrega dos documentos para a matrícula deve ser realizada de forma presencial, no local indicado, que é a Associação de Pequenos Produtores da Cachoeira do Bom Jardim e Morro do Bom Jardim. **no período de 26 à 01 de março de 2024**

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário anexando os documentos constantes no item 5.2 em PDF.

3.4. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Certidão de nascimento ou casamento; ou
- b) Documento de identificação (Carteira de Identidade; Carteira Profissional; Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) CPF;
- d) Comprovante de Escolaridade ou autodeclaração de escolaridade;
- f) Comprovante de residência ou autodeclaração de residência;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de uso da imagem preenchido e assinado;
- i) Formulário socioeconômico preenchido e assinado;
- j) Declaração do registro escolar (para preenchimento da plataforma Nilo Peçanha) preenchida e assinada;

3.5. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição pela coordenação do curso.

4.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **05 de março de 2024**, no site deste Campus: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2024blv/>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos necessários para efetuar a matrícula deverão ser entregues pessoalmente

5.2. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 3.4 deste edital. Os formulários para (auto) declaração, termo de uso da imagem e questionário socioeconômico ficarão disponíveis no link da inscrição ou diretamente pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZHwCFwoEe6n-1Z3XbCdmh9PPO_XPPW0h?usp=sharing

5.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2024blv/>

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados até dia 08 de abril

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo até o dia 04 de Março

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Extensão.

, Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 20/02/2024 13:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614225

Código de Autenticação: 56c9ecd273



Edital Nº 1/2024 - BLV-EXT/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT